

## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 20 AO PLE Nº 34/2021

Modifica a Ação 1.039 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Altera-se a Ação 1.039 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE BENS CULTURAIS do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.039 – AQUISIÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE IMÓVEIS E BENS CULTURAIS”

#### JUSTIFICATIVA

A manutenção de espaços culturais é de suma importância para manter viva a memória e a história do povo de determinado lugar em um dado período histórico. A cidade do Recife, conhecida internacionalmente como um importante polo cultural nas mais variadas linguagens artísticas, sempre teve a cultura como uma de suas marcas principais. Os grupos que têm movimentado a cultura da cidade - de forma descentralizada, orgânica e organizada - têm a demanda histórica de consecução de mais



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

espaços e maior valorização das manifestações culturais. Dentre suas pautas, a aquisição de novos espaços físicos para o fazer cultural têm sido reivindicada frequentemente.

Desta forma, avaliamos como de extrema importância a sinalização favorável do Poder Executivo Municipal do Recife, por meio da ação 1.039 do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, de realizar a aquisição, reforma e ampliação de imóveis e bens culturais da cidade do Recife. Entretanto, observamos que, apesar da aquisição de imóveis e bens constar na finalidade da referida ação no Projeto de Lei, o título da ação propriamente dita, originalmente não contempla a aquisição de imóveis, mas apenas “reforma, ampliação e equipagem de bens culturais”.

Portanto, com o fito de reforçar a possibilidade de garantir a plena consecução da finalidade da ação proposta pela própria Prefeitura da Cidade do Recife neste PL, solicitamos a inclusão da “aquisição” de imóveis também no título da ação em questão.

Pelo exposto, conclamo meus nobres colegas desta Casa Legislativa a acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 13 de outubro de 2021.

**DANI PORTELA**

**Vereadora da Cidade do Recife**

